

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018
AUTUADO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Uberlândia, à Av. dos Eucaliptos, n.º 800 – no Bairro Jardim Patrícia, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, para Realização do Pregão Presencial, presidida pela Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Presidente em exercício do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, através do Ato Administrativo n.º **003**, de **01/03/2018**, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º **006/2018**, na modalidade de Pregão n.º **002/2018**, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de AR CONDICIONADO, ELETRODOMESTICOS e UTENSÍLIOS para implantação do SAMU 192 na macrorregião Triângulo do Norte. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, abaixo descrito:

CNPJ	Razão Social	Nome do Representante	Identidade do Representante
24.143.445/0001-99	Gerais Comércio e Serviços Eireli ME	Thigo Nunes Leite	MG 14.471.484
17.417.928/0001-79	Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda.	Marina de Fátima Placa Ribeiro	25821069

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação, das empresas abaixo relacionadas:

1. Gerais Comércio e Serviços Eireli ME
2. Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda.

A representante da empresa Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda., não estava presente na sessão de abertura das propostas. Posteriormente procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta das empresas licitantes participantes, conforme descrito na planilha de proposta de preços constante neste processo. A empresa presente abriu mão do prazo de recurso da fase de proposta. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. E, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o resultado, de acordo com as Planilhas de Lances e Resultados anexos neste processo. Depois de verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, constatou-se que as empresas estavam com a documentação REGULARES, sendo, declaradas HABILITADAS e posteriormente declaradas VENCEDORAS para os respectivos itens. O representante presente abriu mão do prazo de recurso quanto a documentação apresentada. Tendo sido, então, concedida à palavra ao participante do certame para manifestação quanto ao processo. Verificada a não motivação foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado na Planilha de Resultados. Nada



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTR



mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial – Cristiani Borges de Oliveira e demais presentes. Uberlândia/MG, 28 de março de 2018.

Cristiani Borges de Oliveira
- Pregoeira -

Márcia Ribeiro Vieira
Equipe de Apoio

Karine Borges Pazini
Equipe de Apoio

Rubens Soares de Melo
Equipe de Apoio

Thiago Nunes Leite
Gerais Comércio e Serviços Eireli ME

Marina de Fátima Placa Ribeiro.
Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda.